



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 357/2019

"CONCEDE LICENÇA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, com fulcro no inciso IV, do Artigo 78, c/c *caput*, Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 022054/2019, datado de 20/11/2019, a saber:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA

PATRICIA SERAFIM ANDRADE

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Matrícula: 057632-01

Período: 90 dias (30/11/2019 a 28/02/2020)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal